

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor RENATO CAMPOS GALUPPO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **RENATO CAMPOS GALUPPO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021

Reygler Max
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa conceder a honraria máxima de nosso Município ao Senhor **RENATO CAMPOS GALUPPO**.

Renato Campos Galuppo é natural de Curvelo-MG, nascido em 13 de março de 1977. Graduiu-se em Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto e se especializou em Direito Processual Civil pela PUC/MG, Direito Processual Penal pela UNA e Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra (Portugal).

Ainda na carreira jurídica, tornou-se membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM e do Instituto de Ciências Penais – ICP.

Atuou como assessor jurídico de bancadas partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tendo contribuído especialmente nas discussões relativas à legislação eleitoral e partidária.

Advogado atuante nas áreas do Direito Eleitoral, Direito Penal, Direito Constitucional e Improbidade Administrativa.

Como advogado tem ampla atuação na Justiça Eleitoral, já tendo patrocinado as defesas de governadores, senadores, deputados, prefeitos e vereadores, inclusive em várias campanhas no Vale do Aço.

Possui também ampla atuação junto ao Supremo Tribunal Federal, como advogado de diretórios nacionais de partidos políticos, já tendo participado de diversos julgamentos de grande impacto nacional.

Assim sendo, a concessão do referido título ao Senhor Renato Campos Galuppo, além de justa e merecida, representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho, da sua conduta, e da dedicação por ele dispensada ao nosso Município, a nossa cidade e a nossa região, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021

Reygler Max
Vereador